

Portaria nº 348/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 16 de setembro de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho/RO – IPAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 4º, parágrafo único do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no DOM suplemento DOM de 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404/ de 27 de dezembro de 2010, publicada no DOM 3.96 de 27 de dezembro de 2010. Conforme consta no Processo nº 2019.07.23154P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a ITAMAR JUSTINO DA SILVA (cônjuge), C.P.F: 003.191.982-00, RG: 0165235201 SSP/AM, data de nascimento 22/04/1944, cota 100%, vitalícia, beneficiário da ex-servidora MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DA SILVA, falecida em 24/07/2019, Cargo: Auxiliar em Atividade Administrativa, Nível IX, faixa 17, INATIVA/IPAM. Consubstanciado no Paragrafo único, do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 9º, “a”, § 1º; 10, IV, “a”, “b” e “c”, 54, I; 55, I; 62, I, “a” e 64, I da Lei Complementar Municipal de nº 404/2010. Retroagindo a data do óbito.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente